



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 31/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE NOVAIS, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020.”

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Novais, no dia 12 de junho de 2020, dia que sucede o Feriado Nacional de Corpus Christi.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica ainda, aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Parágrafo Único: Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Financeira e Contábil, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780